



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais,

DETERMINA

I - A instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional do servidor **A.I. da C., matrícula 2101432**, por ter supostamente deixado de observar as normas legais e regulamentares e deixado de zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, uma vez que deixou de prestar contas e/ou de recolher, dentro do prazo legal, o saldo de adiantamento não aplicado, referente ao empenho 2016/ 2016003421, infringindo, em tese, os artigos 9º e 10, da Lei Municipal nº 1.034/2011 e os incisos III e VII, do artigo 156, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 706/2004, a ser encaminhado à Comissão Processante para apuração.

II - O Processo Administrativo Disciplinar levará o número **22/2023** e caberá ao Presidente distribuir os trabalhos na forma do Decreto Municipal nº 2.455/2023.

III - Conceder-se-á à Comissão Processante, nos termos do art. 192 da Lei Municipal nº 706/2004, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, em especial a apuração de eventual existência de outros documentos que possam comprovar o exercício irregular de atribuições.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 29 de maio de 2023.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: governo@paranapanema.sp.gov.br